



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

17 DE SETEMBRO DE 2019

Realizada aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões, onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazaroto e Roberto de Paula, **Projeto de Lei Legislativo nº 016/2019 SÚMULA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação dos saldos de estoques de medicamentos e insumos para atenção à saúde no Portal de Transparência do Município de Campo Magro e estabelece outras providências."** **Projeto de Lei Legislativo nº 018/2019 Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município – Rua dos Trabalhadores"** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto, chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSÁ

Presidente


GUSTO JUNINHO

Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia _____


Secretário


ZÉ MENEGUSSO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Marcio Bosa, Zé Menegusso e Gusto Juninho. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Eduardo Mazaroto Brugnollo Anderson Moraes Lopes e Roberto de Paula; Passaram a analisar os seguintes documentos **Emenda nº 006/2019 Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 07/2019, que tem por súmula: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências”;** **Projeto nº 023/2019 Súmula Institui o Plano Participativo de Melhoramento de Campo Magro – Paraná**”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


MARCIO BOSA

Presidente


GUSTO JUNINHO

Relator


ZÉ MENEGUSSO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 AGO. 2019


Secretário